



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 226/2010 – DF, DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Estabelecer o horário de expediente dos dias 15, 23 e 25 de junho na Seção Judiciária de Pernambuco.

**A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ato n.º 178, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a classificação da Seleção Brasileira para a primeira fase da Copa do Mundo;

Considerando o feriado de São João, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal n.º 9.777/67;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos no Estado de Pernambuco, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

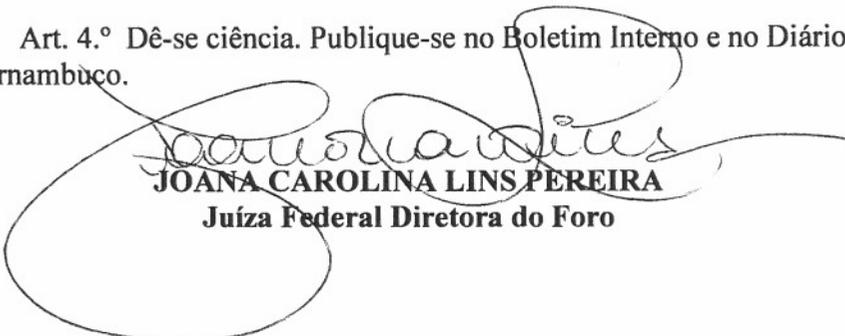
**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer o horário de expediente dos dias 15, 23 e 25 de junho do ano corrente na Seção Judiciária de Pernambuco, das 07 às 14h (dias 15 e 23) e das 07 às 10h (dia 25);

Art. 2.º- Caberá aos MM. Juízes das Varas desta Seccional e à Diretora do Foro, na área administrativa, o controle da compensação, na semana subsequente à do término da Copa do Mundo, das quatro horas não trabalhadas pelos servidores no dia 25/06/2010;

Art. 3.º Prorrogar os prazos processuais com vencimento no dia 15/06/2010 para o dia 16/06/2010, e nos dias 23 e 25 de junho, para o dia 28/06/2010, evitando prejuízo aos jurisdicionados;

Art. 4.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

  
**JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**  
Juíza Federal Diretora do Foro